

PORTARIA 128 /2013/GAPL/CADQV/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2012 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

Resolve:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº 125/2013 /GAPL/CADQV/SGP, publicado no D.O.E. em 12/08/2013 de Avaliação de Desempenho referente ao ano 2012 para correção do nome:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Onde se Lê:

Cargo: P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Nome	Vínculo	Nota	Ano
43649	Maria F Tavares de Souza	1	8,91	2012

Leia-se:

Cargo: P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

43549	Marisa Fratari Tavares de Souza	1	8,91	2012
-------	---------------------------------	---	------	------

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 13 de Agosto de 2013.

(Original Assinado)

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde